

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 026/2022
(Processo FSA nº 9062/08)

Dispõe sobre alteração dos Apêndices “C” e “E” da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 017/22; e,

considerando a necessidade de inclusão do CBO do cargo de Desenvolvedor de Software,

resolve:

Artigo 1º - Fazer constar o seguinte número de CBO para o cargo de “Desenvolvedor de Software”, objeto do artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 017/22:

CBO 2124-05

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 05 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente